SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

79/2021

REQUERIMENTO APROVADO
05ª SESSÃO
DATA 02/03/21
PRESIDENTE

Considerando a importância da divulgação de informações e transparência nas aquisições e fornecimento de medicamentos aos nossos munícipes.

Considerando ainda, que a Lei nº 1306 de 2006, obriga o Poder Executivo a divulgar, mensalmente, a relação de medicamentos disponíveis para distribuição no site oficial da internet e nas unidades de distribuição da rede de saúde pública municipal.

A referida lei determina ainda que as informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicamento, composição, indicação de uso, quantidade em estoque e o local onde o usuário poderá obter o medicamento.

Ao realizar busca no site da prefeitura foi possível achar somente a REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais que informa os medicamentos que são disponibilizados na Rede de Saúde e seus locais de retirada, no entanto não é possível saber a quantidade em estoque.

Esta informação é de grande importância, evitando assim que o munícipe precise se deslocar até um dos locais de dispensação.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao Secretário de Saúde Cleber Nogueira e à prefeita Raquel Chini, para que responda:

1 – Tendo em vista a divulgação ser obrigatória por lei, por qual motivo não é divulgada ao munícipe a quantidade de medicamento em estoque, através do site da Prefeitura?

2 – É possível criar um menu exclusivo no site da prefeitura para esta divulgação, a fim de facilitar o acesso?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de março de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador